



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1436/GP/TRT 19ª, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. nº 14/2012/GABEB, de 17-10-2012, protocolizado sob o nº 20.185, de 18/10/2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 18-10-2012, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, do servidor **João Fontes Cezar**, Analista Judiciário, Assessor, de nível CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Barbosa, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 07 (sete) dias, para gozo no período de 19-11 a 25-11-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador, no exercício da Presidência